

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPRA Nº  
Nº 002/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E  
APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ  
DESPORTIVO E A EMPRESA CENTURY COMERCIAL  
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.380.152/0001-71 sediada na Avenida Tivoli, 128 Vila Betânia – São José dos Campos / São Paulo, CEP 12245-481, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. DALVI ROSA MOREIRA, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.830.942-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e CPF nº 019.315.758-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.885.591/0001-57, estabelecida na Rua Leandro Dupré, 204, sl. 41 – Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 26.520-651, neste ato representada por sua sócia Sra. Alcione Maria Simões Teixeira, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 6.943.058-5, expedida pela ela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF nº 929.206.168-20, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, bem como em cumprimento a Cláusula 13.1 do Contrato de Compra nº 002/2024, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, a fim de alterar o prazo de entrega previsto na Cláusula 6.1 do Contrato de Compra nº 002/2024, nos seguintes termos:

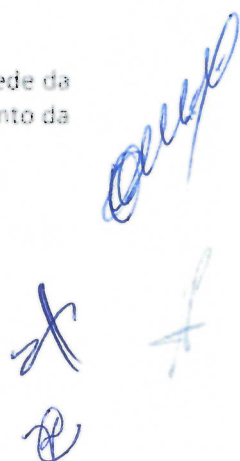
*CONSIDERANDO* que os itens previstos na cláusula 1.3 do Termo de Contrato de Compra nº 002/2024, não poderão ser entregues pela **CONTRATADA** dentro do prazo de 30 (trinta) dias pactuado inicialmente,

*CONSIDERANDO* que a **CONTRATADA** requereu a prorrogação do prazo de entrega até 20/06/2024.

*CONSIDERANDO* que todos os estes argumentos foram tempestivamente apresentados pela **CONTRADADA**, através de requerimento formal nos moldes determinados pela Cláusula 8.2, "f" do Contrato de Compra e Venda nº 002/2024, as partes de comum acordo resolvem alterar o prazo e as condições de entrega nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

1.1. A **CONTRADADA** efetivará a entrega de todos os materiais objeto do contrato na sede da **CONTRATANTE** até a data de 20/06/2024, prazo final e improrrogável para o cumprimento da obrigação.



1.2. O presente termo aditivo altera o prazo de vigência estipulado na cláusula 2.1 do Termo de Contrato de Compra, para início na data de 10/04/2024 e encerramento em 25/06/2024.

1.3. Fica alterada a cláusula 4.2 do Termo de Contrato de Compra, devendo as notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serem devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá em 25/06/2024.


1.4. Fica alterada a cláusula 6.3 do Termo de Contrato de Compra, podendo os bens serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, podendo ser aplicada penalidades à **CONTRATADA**.

1.5. Fica alterada a cláusula 6.4 do Termo de Contrato de Compra, devendo os bens serem recebidos até 24/06/2024, após a verificação de qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.



1.6. O presente termo aditivo altera somente o disposto nas Cláusulas 2.1, 4.2, 6.3 e 6.4 do Contrato de Compra e Venda Nº 002/2024, restando todas as demais cláusulas e condições plenamente ratificadas nos moldes originalmente contratados.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São José dos Campos, 09 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável legal da **CONTRATANTE**  
\_\_\_\_\_  
Responsável legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Wilson de Souza Santos  
CPF: 406.085.838-20  
\_\_\_\_\_  
Nome: Juniane Prates Cabral  
CPF: 221.590.738-06